



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 157/2017 - GP**

Concessão diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 05 (cinco) diárias, a servidora relacionada no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar do IV encontro dos Municípios com desenvolvimento sustentável, promovido pela parceria entre o SEBRAE e a Frente Nacional dos Prefeitos – FNP, durante os dias 24 a 28 de Abril de 2017:

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT. DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Thalita Samara de Lima	Analista Ambiental	05	200,00	1.000,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					1.000,00
Valor por extenso: (mil reais)					

Art.2º - Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, na Comissão Permanente de Licitação, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 19 de abril de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josué Augusto Vieira Gomes
Código Identificador:BF820C92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2017. Edição 1499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>